



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI
 RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA
 41522285/0001-08 Exercício: 2020

DECRETO Nº 47 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.200,00
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
636	18.451.0039.1077.0000	Construção de Calçamentos		6.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
637	18.544.0040.1047.0000	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Agua		300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	GABINETE DO PREFEITO	
63	04.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		-7.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) **-7.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 20 de agosto de 2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS